



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA REFERENTE AO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO ANUAL DE 2026.

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (22/01/2026), às dezenove horas e trinta minutos (19h30), com término às vinte horas e dez minutos (20h10), realizou-se, na Câmara Municipal, situada na Praça São Vicente, nº 31, Centro, nesta cidade de Saloá, Estado de Pernambuco, a 3ª (Terceira) Reunião Ordinária do 1º (Primeiro) Período Legislativo do corrente ano. A sessão foi presidida sob a Presidência do Senhor Vereador José Francisco Curvelo Silva, secretariado pela Vereadora Libânia Miranda de Araújo — 1ª Secretária, e pelo Vereador José Ailton Carlos — 2º Secretário. Abrindo os trabalhos, o Vereador José Ailton Carlos procedeu à leitura de um versículo bíblico, sendo acompanhado de pé por todos os presentes. Em seguida, o Senhor Presidente realizou a leitura do livro de registro de presença dos(as) Vereadores(as). Estiveram presentes na sessão os seguintes Vereadores: **José Francisco Curvelo Silva, Libânia Miranda de Araújo, José Ailton Carlos, Manoel Alves Maciel, Adriano da Silva Honorato, Tisley Vicente Silva Filho, Jean Carlos de Souza Leite, José Douglas de França Leite, e Maria Adriana Florentino Maciel Alves.** Havendo quórum legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Reunião Ordinária, **SOB A PROTEÇÃO DE DEUS.** Prosseguindo, a Vereadora Libânia Miranda de Araújo, 1ª Secretária, realizou a leitura da ata da Segunda Sessão Ordinária realizada em 15 de janeiro de 2026. Após a leitura, a referida ata foi colocada em discussão e, não havendo objeções, foi aprovada por unanimidade pelos(as) Vereadores(as) presentes. Na sequência, o Senhor Presidente declarou aberto o **Pequeno Expediente**, que constou da seguinte correspondência: Ofício nº 352/2026/ZE-136, de autoria do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – 136ª Zona Eleitoral, referente aos Mutirões Saloá por Agendamento; e Convite do Projeto Anjo Gabriel. Após, facultou a palavra aos nobres Vereadores e Vereadoras, pelo prazo de **5 (cinco) minutos**, no Pequeno Expediente, não havendo oradores inscritos. Em seguida, passou-se à **Ordem do Dia**, que constou das seguintes matérias: **Requerimento nº 004/2026**, de autoria da Vereadora Maria Adriana Florentino Maciel Alves, que requer ao Gestor Municipal e à Secretaria de Assistência Social que seja incluído no programa “natal nas comunidades”, as festividades natalinas, nas localidades do Povoado São Serafim, Sítio Bastiões e Sítios e localidades adjacentes. **Requerimento nº 005/2026**, de autoria da Vereadora Maria Adriana Florentino Maciel Alves, que requer ao Gestor Municipal e à Secretaria competente a reiteração do Requerimento nº 002/2025, o qual solicita a limpeza de todas as ruas do Bairro Porto Seguro neste Município. **Requerimento nº 006/2026**, de autoria da Vereadora Maria Adriana Florentino Maciel Alves, que requer ao Gestor Municipal e à Secretaria competente a reiteração do Requerimento nº 012/2025, o qual solicita a instalação de lâmpadas de led nos postes do lado direito da Rua Roldão Tenório Cavalcanti, localizada na zona urbana do município. **Requerimento nº 007/2026**, de autoria da Vereadora Maria Adriana Florentino Maciel Alves, que requer ao Gestor Municipal e à Secretaria competente a reiteração do Requerimento nº 028/2025, o qual solicita a construção de creches municipais nas localidades: Distrito de latecá, Povoado Serrinha da Prata e Sítio Várzea da Serra. **Requerimento nº 008/2026**, de autoria do Vereador Adriano da Silva Honorato, que requer ao Gestor Municipal e à Secretaria competente a reforma e revitalização da praça onde se localiza o ponto rodoviário do Município. **Moção de Aplausos nº 001/2026**, de autoria do Vereador José Douglas França Leite. Assunto: Homenagem ao atleta Lucas Soares do Nascimento, morador do Sítio Batinga, localizado na zona rural deste Município. **Projeto de Lei nº 001/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Ementa:** Fixa o salário mínimo no âmbito da Administração Pública Municipal de Saloá-PE e dá outras



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

providências. **Projeto de Lei nº 002/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Ementa:** Fixa o vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias no âmbito do Município de Saloá-PE e dá outras providências. O Senhor Presidente solicitou à Vereadora Libânia Miranda de Araújo, 1ª Secretária, que procedesse à leitura das matérias constantes na Ordem do Dia. Concluída a leitura, o Senhor Presidente colocou os requerimentos em discussão e votação, na seguinte ordem: **Requerimento nº 04/2025**, de autoria da Vereadora Maria Adriana, que solicitou a correção da matéria para a inclusão das festividades natalinas e demais atividades desenvolvidas pela secretaria de assistência social na ementa do referido requerimento, tendo em vista que, no título, constava apenas a menção jantar natalino nas comunidades. Após a devida correção, o requerimento foi aprovado por unanimidade dos vereadores e vereadoras presentes. Em seguida, foi colocado em discussão o **Requerimento nº 005/2026**, também de autoria da Vereadora Maria Adriana. A vereadora justificou que, na última sessão, solicitou a reiteração de matérias apresentadas no ano de 2025, entre elas diversas solicitações constantes do referido requerimento. Reiterou, mais uma vez, o pedido de limpeza do referido bairro, solicitando a sensibilidade do gestor municipal para que determine à secretaria competente a execução da devida limpeza, tendo em vista o estado de abandono do local. O requerimento foi aprovado por unanimidade dos vereadores e vereadoras presentes. Na sequência, foi apreciado o **Requerimento nº 06/2026**, de autoria da Vereadora Maria Adriana, o qual foi aprovado por unanimidade dos vereadores e vereadoras presentes. Posteriormente, foi colocado em votação o **Requerimento nº 07/2026**, também de autoria da Vereadora Maria Adriana, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos vereadores e vereadoras presentes nesta sessão. Logo após, foi apreciado o **Requerimento nº 08/2026**, de autoria do Vereador Adriano Honorato, o qual foi aprovado por unanimidade dos vereadores e vereadoras presentes. Em seguida, foi colocada em votação a **Moção de Aplausos nº 001/2026**, de autoria do Vereador Douglas França, sendo a mesma aprovada por unanimidade dos vereadores e vereadoras presentes. Dando continuidade, o Senhor Presidente apresentou os **Projetos de Lei nº 001/2026 e nº 002/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal. Procedeu à leitura dos referidos projetos, informando que as cópias já haviam sido devidamente entregues aos vereadores. Esclareceu que o Projeto de Lei nº 002/2026, apenas adequa o piso salarial conforme legislação federal, com efeito retroativo a 1º de janeiro, regulamentando o valor do piso dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias. Solicitou, ainda, que os membros das comissões competentes emitam seus respectivos pareceres. Quanto ao Projeto de Lei nº 001/2026, informou que o mesmo regulamenta o valor do salário mínimo determinado pelo Governo Federal, fato de conhecimento de todos, encaminhando-o igualmente às comissões para emissão de parecer, com previsão de apreciação e votação na próxima sessão. Em seguida, usou da palavra a vereadora Maria Adriana, saudando os nobres vereadores, na pessoa do Senhor Presidente, o público presente e todos os que acompanham a sessão pelas redes sociais. Informou que, por ter faltado à primeira sessão por motivo de saúde, dirigia-se ao Senhor Presidente para questioná-lo acerca do § 1º do art. 43 do Regimento Interno, dispositivo que trata da composição e da renovação das comissões permanentes, indagando se já havia ocorrido a renovação das referidas comissões, uma vez que o mencionado artigo estabelece que seus membros são escolhidos para o período máximo de um ano. Caso a renovação já tivesse sido realizada, solicitou o encaminhamento de cópia da respectiva portaria. O Senhor Presidente respondeu que as comissões ainda não haviam sido renovadas, registrando, contudo, a pertinência da observação apresentada. **Logo após, foi declarado aberto o Grande Expediente, no qual foi**



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

facultada a palavra aos vereadores (as) por 15 minutos. Usou da palavra o Vereador Manoel Alves, que cumprimentou a todos e informou que apresentará, na próxima sessão, requerimento solicitando ao Poder Executivo Municipal a aquisição de uma bomba reserva para atender aos sítios que possuem grande número de moradores e elevada demanda de uso. Destacou que diversos sítios enfrentam problemas no abastecimento de água, entre eles os sítios Santa Tereza, Maciel, Lagoa do Vicente, Jacinto e parte da Baixa da Telha. Relatou que há cerca de oito dias a bomba foi recolhida para conserto e, até o momento, ainda não retornou, ocasionando atrasos no abastecimento de água e obrigando a população a adquirir água a preços elevados. Acrescentou que a mesma situação ocorre em outros sítios do município, tendo ele comparecido aos locais e constatado pessoalmente a gravidade do problema. Informou, ainda, que a vazão da água do Poço do Pau Santo encontra-se bastante reduzida. O vereador informou que foi apresentada a proposta de locação de um poço, contudo foi comunicado de que serão perfurados novos poços, razão pela qual foi solicitado que se aguarde a execução dessas medidas. Por fim, manifestou a expectativa de que a nova gestão da Educação analise a situação com atenção, ressaltando que diversos professores relataram a necessidade de adquirir, com recursos próprios, materiais didáticos, a exemplo de cola e lápis, quando tal responsabilidade cabe ao Município. Destacou que há recursos disponíveis, especialmente os 30% do FUNDEB destinados à manutenção, e solicitou que a nova gestora avalie essa demanda, por considerá-la séria e de grande importância para o Município e para a Educação. Logo após, usou da palavra o Vereador José Douglas, cumprimentou a todos e relatou reclamações de moradores da zona rural acerca da cobrança indevida da taxa de iluminação pública em localidades onde não há instalação de postes, braços ou luminárias. Esclareceu à população que a referida taxa é municipal, instituída por lei já aprovada por esta Casa, e que seu cálculo é realizado com base no consumo de energia de cada residência, ressaltando, contudo, que, para que a cobrança seja justa e legítima, é imprescindível a existência do equipamento de iluminação pública. Considerou a cobrança inadmissível, sobretudo diante da realidade de famílias que sobrevivem com apenas um salário mínimo, e solicitou ao Senhor Prefeito que avalie a possibilidade de isenção da referida taxa para esses moradores, por entender que é ilegítima e ilegal a cobrança quando não há prestação do serviço. Informou que apresentará indicação nesse sentido, colocando seu mandato à disposição para intermediar junto à Prefeitura e à concessionária de energia. Destacou que, embora haja encaminhamento de ofícios à concessionária, a cobrança permanece, reforçando a necessidade de correção, ao mesmo tempo em que reconheceu os investimentos realizados pela gestão municipal na zona rural. Em outro ponto, mencionou questionamento de moradora do Sítio Pau Ferro sobre a ligação de energia elétrica de sua residência, esclarecendo que os vereadores podem atuar como intermediadores junto ao Poder Público e à concessionária, buscando compreender as exigências necessárias e os motivos para a não realização da ligação. Destacou que atualmente há residências com ligações irregulares, popularmente conhecidas como “gato”, o que pode resultar em multas, frisando ser fundamental a regularização para garantir o acesso legal à energia elétrica, serviço essencial. Por fim, agradeceu a Moção de Aplausos concedida ao atleta Lucas, destacando seu desempenho em corridas de rua e a tradição esportiva de sua família. Destacou que cabe aos vereadores, ao gestor municipal e ao Poder Público em geral incentivar o esporte, lembrando que, no ano anterior, apresentou indicação para a implantação do Programa Bolsa Atleta Municipal, como forma de apoiar atletas que representam o município. Usou da palavra a Vereadora Maria Adriana, que, mais uma vez, saudou a todos. Em sua fala, destacou que, conforme vêm acompanhando tanto os vereadores quanto a população saloense,



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

diversas mudanças estão ocorrendo na gestão municipal, com maior destaque para a Secretaria de Educação. Ressaltou que tais mudanças foram acompanhadas principalmente por meio das redes sociais e esclareceu que, embora seja atribuição do Poder Executivo realizar alterações nas secretarias e demais órgãos quando entender necessário, o Poder Legislativo não foi oficialmente comunicado, até o presente momento, acerca dessas mudanças. Solicitou ao Poder Executivo que informe formalmente ao Legislativo sobre essas alterações de cargos, uma vez que é necessário que os vereadores tenham conhecimento das nomeações realizadas. Relatou que, nos últimos dias, diversos pais de alunos abordaram, buscando informações sobre quem será o gestor das escolas de seus filhos, e que os vereadores não dispõem dessas informações para repassar à população. Ressaltou, ainda, que é imprescindível que o Legislativo tenha acesso a tais dados, inclusive para que, caso algum vereador necessite encaminhar ofício às unidades escolares, saiba corretamente a quem se dirigir. Por fim, solicitou que essas informações sejam encaminhadas por escrito ao Poder Legislativo. O Vereador Manoel Alves usou da palavra e explicou que, na criação da lei da taxa de iluminação pública, em 2016, foi utilizada a expressão “município” em vez de “área urbana”, o que resultou na cobrança em todo o território municipal. Esclareceu que a taxa é calculada com base no consumo de energia elétrica e que a solução seria a apresentação de emenda à lei, a fim de excluir a zona rural da referida cobrança. Em aparte, o Vereador José Douglas solicitou o encaminhamento da lei que instituiu a taxa para análise e fundamentação de sua indicação, defendendo que a cobrança seja realizada apenas quando houver efetiva prestação do serviço ou opção do morador pela instalação da iluminação pública. O Vereador Manoel Alves acrescentou que o valor da taxa foi definido pelo Código Tributário Municipal e reiterou que a correção depende de emenda legislativa do Executivo. A Vereadora Maria Adriana, em aparte, lembrou que a matéria foi aprovada pela maioria à época, embora tenha se posicionado contrariamente, e sugeriu que o debate seja concentrado na possibilidade de apresentação de emenda legislativa para excluir a zona rural da cobrança, bem como na discussão sobre a opcionalidade da instalação de postes de iluminação pública. Defendeu ainda que o projeto seja revisto em conjunto com o Poder Executivo, de modo que seja estabelecida uma taxa mais viável à população, manifestando concordância com as falas dos Vereadores Manoel Alves e Douglas França. O Vereador Douglas França manifestou-se no sentido de que é justamente essa a providência necessária, solicitando que, antes da apresentação de sua indicação, seja encaminhada a esta Casa a lei que instituiu a taxa, para que possa fundamentar adequadamente sua proposição, destacando a importância de resolver a situação que vem prejudicando os moradores. O Senhor Presidente destacou que o tema gerou ampla polêmica e cobranças à Casa Legislativa, ressaltando que, por se tratar de matéria financeira, a iniciativa de alteração cabe ao Poder Executivo. Defendeu a realização de reunião com o gestor municipal para discutir correções na legislação vigente. Todos os vereadores concordaram. **A seguir, o Sr. Presidente conferiu a normalidade dos trabalhos e, não havendo mais nada a apresentar, discutir ou aprovar, em NOME DE DEUS, declarou encerrada a presente Reunião Ordinária, determinando à Secretária desta Casa que realizasse os procedimentos finais. E para constar, eu, Libânia Miranda de Araújo, 1ª (Primeira) Secretária, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos vereadores e vereadoras presentes, para que assim produza seus efeitos legais. Subscribo-me.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saloá, em 22 de janeiro de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.


José Francisco Curvelo Silva

Presidente


Libânia Miranda de Araújo

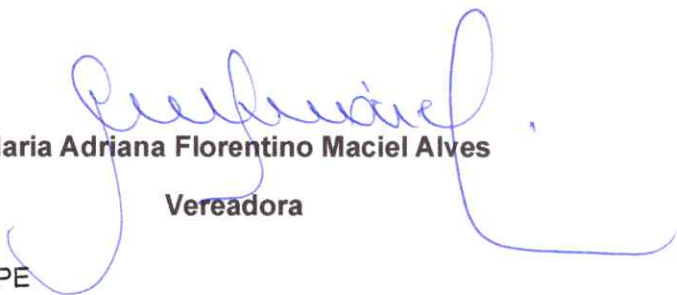
1ª (Primeira) Secretária


José Ailton Carlos

2º (Segundo) Secretário


Manoel Alves Maciel

Vice - Presidente

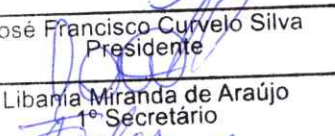

Maria Adriana Florentino Maciel Alves

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ-PE
APROVADO

Em: 29 / 01 / 2026


José Francisco Curvelo Silva
Presidente


Libânia Miranda de Araújo
1º Secretário


José Ailton Carlos
2º Secretário


Adriano da Silva Honorato

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

Jean Carlos de Souza Leite

Vereador

José Douglas de França Leite

Vereador

Tisley Vicente Silva Filho

Vereador